ATO DA MESA N.º 5/15

Indica servidores para integrarem os Conselhos de Administração e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente.

A Mesa da Câmara Municipal de São Vicente, usando de suas atribuições legais e de acordo com o constante no Processo n.º 412/09,

RESOLVE:

I - Indicar o Sr. Ademir Demarchi e a Sra. Denise Helena Corá, como Titulares e a Sra. Claudia C. Kalil Origuela e o Sr. Walter Sérgio Pereira, como Suplentes, para comporem o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente, em cumprimento ao disposto no art. 140, inciso III, § 1.º da Lei Complementar n.º 606, de 18 de dezembro de 2009.

II – Indicar os Srs. Newton César Garcia e Antonio Carlos Amado Júnior, como Titulares e o Sr. José Carlos Fernandes e a Sra. Luciana Corrêa de Assis Amado, como Suplentes, para comporem o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente, em cumprimento ao disposto no art. 142, inciso III, § 1.º, da Lei Complementar n.º 606, de 18 de dezembro de 2009.

III – Revogar o Ato da Mesa n.º 10 de 29 de maio de 2013.

SALA AGENOR LAPENNA, em 15 de maio de 2015.

ALFREDO MOURA
Presidente

FERRUGEM
1.º Secretário

DIOGO BATISTA
2.º Secretário